

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1809

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Saúde	10
Secretaria de Administração e Governo Digital	17
Secretaria de Cultura	25
Poder Legislativo	32
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	34
Conselhos Municipais	34



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

LEI Nº 4.173, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 para os fins que especifica”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	449052.23.334.0008.2.059.02.1000599	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	90.000,00

02.12.01.449052.23.334.0008.2.059.02.1000599

449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Função:15 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 334 – FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0008 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2059 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Fonte: 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Código de Aplicação: 1000599 – PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO – PROCESSO Nº

007.00028521/2024-10

Art. 2º. Os recursos para cobertura dos presentes créditos são provenientes da seguinte receita:

Rubrica: 8113

Código de Aplicação: 1000599

Descrição: PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO – PROCESSO Nº 007.00028521/2024-10

Classificação da Receita 2.4.2.2.99.01

2 – Receitas de Capital

2.4 – Transferências de Capital

2.4.2 – Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

2.4.2.2 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades

2.4.2.2.99 – Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades

2.4.2.2.99.01 – Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades –

Principal



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 3.902, de 08 de outubro de 2021 e posteriores alterações, bem como os da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

LEI Nº 4.174, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

“Corrige a denominação do prédio municipal vinculado à unidade escolar do CEMUS VI – Lei 4.126, de 29 de abril de 2024.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio municipal vinculado à unidade escolar do CEMUS VI, localizado na Rua Ernesto Perazzo, Residencial Fabbri, denominado no art. 1º da Lei 4.126, de 29 de abril de 2024, passa a denominar-se Educação Infantil I - Residencial Fabbri "**Professora Macilene Regina Venâncio Macoggi**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

LEI Nº 4.175, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

“Altera a denominação da Estrada do Bairro Seco (SLT 420).”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal do Bairro Seco (SLT 420) passa a denominar-se Estrada Adolpho Micai.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

LEI Nº 4.176, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

*“Dá denominação à praça localizada na
Avenida Casper Libero, no Jardim Santa Cruz”*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada na Avenida Casper Libero, esquina com a Rua Antônio Fernando de Abreu e Rua Francisco Barbosa de Abreu, no Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Santa Cruz – Salto D, passa a ser denominada como **“Praça Francisco de Assis Ferreira”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

LEI Nº 4.177, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
(AUTORIA DO VEREADOR EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO)

*“Declara de Utilidade Pública a
Loja Maçônica “Libertas de Salto”.”*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica “Libertas de Salto”, associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, constituída conforme a legislação brasileira, com duração por tempo indeterminado, estabelecida na Rua das Avencas, nº. 178 – Residencial Porto Seguro, no Município de Salto/SP, CEP: 13.321- 550, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.845.929/0001-40.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Aceita e recebe em doação sem encargos área que descreve na região central da cidade”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor da Análise de Projeto SDU nº 1.270/2024;

CONSIDERANDO o interesse público existente no recebimento da área doada para a construção de reservatório de água tratada no local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aceita em doação, sem encargos, a seguinte área, com ou sem benfeitorias, parte de um imóvel urbano situado no Centro desta cidade, objeto da matrícula nº 56.304 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, de inscrição municipal nº 01.01.0136.0775.0001, que consta pertencer a MASSIMO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.473.901/0001-70, com sede na Rua Cerqueira César, 158, Centro, Indaiatuba, com a seguinte descrição:

“IMÓVEL: Terreno desmembrado, situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00 metros confrontando com a Área A; no lado esquerdo mede 8,40 metros, confrontando com a Área A, do lado direito mede 8,40 metros, confrontando com a propriedade de Norma Groff Ustrito e nos fundos mede 6,00 metros, confrontando com a Área A, encerrando uma área de 50,40 metros quadrados”.

Art. 2º. A doação ora formalizada destina-se à regularização da área descrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis e foi recebida pelo Município para a construção de reservatório de água no local por particular.

Art. 3º. Eventuais despesas decorrentes do registro da doação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 4º. Autoriza-se o órgão competente a providenciar a lavratura da competente escritura pública e seu registro.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ
- CONIRPI
CNPJ Nº 07.078.236/0001-90
DETERMINAÇÃO PARA PARALISAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - PROCESSO Nº
09/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Barragem do Ribeirão Piraí - Etapa 1, localizado nos municípios de Salto e Itu/SP.

Considerando o que dos autos constam, **DETERMINO** a paralisação do Contrato nº 02/2023, referente ao processo supracitado, com base no parágrafo único, do art. 8º e art. 78, XIV, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa CONSÓRCIO GIDP BARRAGEM DO PIRAÍ, CNPJ 49.601.283/0001-16. Prazo: A partir da data 09/12/2024 até 4 (quatro) meses.

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR - Presidente do Consórcio

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária comunica a lavratura dos seguintes Autos de infração, no período 30/10/2024 a 04/12/2024.

AIF 1225-D	Vital Natus Farmaceutica Eireli
AIF 200-D	GR Serviços e Alimentação Ltda.
AIF 1226-D	Cucinare Pro Alimentação LTDA
AIF 1227-D	Mercado Menor Preço I Ltda
AIF 175-D	Tacita Sandrini Canesso Delega

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais concluídas no período 30/10/2024 a 04/12/2024 dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 1781/2024 Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 354520901-863-000827-1-6 Data de Validade: 21/03/2025 Razão Social: CLINICA RIGHETTI S/S LTDA CNPJ/CPF: 29.804.615/0001-52 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2172 SALA A JARDIM SONTAG Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: IRENE CRISTINA RIGHETTI DA ROCHA CPF: 32297418892 Resp. Técnico: IRENE CRISTINA RIGHETTI DA ROCHA CPF: 32297418892 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135995 UF:SP

Protocolo: 1774/2024 Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 354520901-863-000853-1-6 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: C.M.R. MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 21.857.059/0002-51 Endereço: Rua TACA JULES RIMET, 152 JARDIM ARMANDO BARCELLA Município: SALTO CEP: 13321-271 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA SENGLING MOERONI CPF: 35556941890

Resp. Técnico: ALLEN EDUARDO GAVIOLI BOECHAT CPF: 04282046600 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174.723 UF:SP

Protocolo: 1891/2024 Data de Protocolo: 19/11/2024
CEVS: 354520901-471-000303-1-7 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. CNPJ/CPF: 01.937.635/0039-55 Endereço: Avenida JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 711 VILA NORMA Município: SALTO CEP: 13327-300 UF: SP Resp. LEGAL: DELCIR SONDA CPF: 02401983015

Protocolo: 1892/2024 Data de Protocolo: 19/11/2024
CEVS: 354520901-471-000302-1-0 Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. CNPJ/CPF: 01.937.635/0040-99 Endereço: Avenida DOS TRABALHADORES, 1506 JARDIM MARILIA Município: SALTO CEP: 13323-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELCIR SONDA CPF: 02401983015

Protocolo: 1906/2024 Data de Protocolo: 22/11/2024
CEVS: 354520901-561-000364-1-2 Data de Validade: 13/04/2025 Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE RABI LTDA. CNPJ/CPF: 00.501.591/0001-80 Endereço: Rodovia DO AÇÚCAR, S/N KM 36 SANTA ROSA Município: SALTO CEP: 13328-300 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA TALIANDRA COGO CPF: 44040963806

Protocolo: 1925/2024 Data de Protocolo: 27/11/2024
CEVS: 354520901-477-000177-1-0 Data de Validade: 24/06/2025 Razão Social: DROGARIA JARDIM D'ICARAI LTDA CNPJ/CPF: 37.284.307/0001-71 Endereço: Avenida BRASILIA, 890 JARDIM UNIAO Município: SALTO CEP: 13327-183 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA MARTINS MOREIRA CPF: 45188263882 Resp. Técnico: AMANDA MARTINS MOREIRA CPF: 45188263882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93.490 UF:SP

Protocolo: 1946/2024 Data de Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 354520901-477-000210-1-6 Data de Validade: 19/03/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0375-51 Endereço: Rua JUNDIAÍ, 1353 Jardim da Cidade Município: SALTO CEP: 13323-090 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: SIMONE MENILLO CPF: 36857780803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60006 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA REGINA DE SOUZA CPF: 21848622821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119811 UF:SP Resp. Técnico: LUCIENE SANTIAGO GELLI CPF: 37061842814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116.269 UF:SP

Protocolo: 1948/2024 Data de Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 354520901-477-000213-1-8 Data de Validade: 29/04/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0382-80 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 1027 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: JOSE JANDIR BERNARDES CPF: 12518836802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50992 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA ISIS DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 28803478825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30.591 UF:SP Resp. Técnico: PATRÍCIA ALVES DE CARVALHO CPF: 45164313863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112172 UF:SP



Protocolo: 1950/2024 Data de Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 354520901-477-000004-1-8 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0057-81 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 252 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: CRISTIANE MENILLO CPF: 35246644820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67.181 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA AYRES SILVERIO DA COSTA CPF: 39447678882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68018 UF:SP Resp. Técnico: YURI KAWAN NASCIMENTO CPF: 45522625805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:109117 UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II – 46 – Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Cancelamento de Licença Sanitária, concluído no período de 30/10/2024 a 04/12/2024, dos Estabelecimentos relacionados abaixo, por atenderem a legislação sanitária em vigor

Protocolo: 1521/2024 Data de Protocolo: 30/10/2024
CEVS: 354520901-931-000135-1-0 Data de Validade: Razão Social: GIOVANNA APARECIDA DIGROCCO CAMARGO CNPJ/CPF: 44.440.186/0001-75 Endereço: Rua DOUTOR HENRIQUE VISCARDI, 924 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-080 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA APARECIDA DIGROCCO CAMARGO CPF: 17310604830 Resp. Técnico: GIOVANNA APARECIDA DIGROCCO CAMARGO CPF: 17310604830 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:162409-G UF:SP

Protocolo: 1522/2024 Data de Protocolo: 05/11/2024
CEVS: 354520901-472-000903-1-0 Data de Validade: Razão Social: DE COMERCIO DE VARIEDADES E ATACADO LTDA CNPJ/CPF: 38.371.553/0001-23 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 414 Centro Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO FANTIN CPF: 01282054074

Protocolo: 1523/2024 Data de Protocolo: 07/11/2024
CEVS: 354520901-880-000008-1-7 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIACAO CASA DA CRIANÇA DE SALTO CNPJ/CPF: 05.611.472/0001-02 Endereço: Rua LAFAYETE BRASIL DE ALMEIDA, 19 PARQUE MARECHAL RONDON Município: SALTO CEP: 13323-203 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANDRA CASTRO MIELKE CPF: 46191885814

Protocolo: 1534/2024 Data de Protocolo: 08/11/2024
CEVS: 354520901-561-002173-1-0 Data de Validade: Razão Social: FERNANDA HELENA GONCALVES ADEGA CNPJ/CPF: 22.075.763/0001-34 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 1158 JARDIM DELEGÁ Município: SALTO CEP: 13329-100 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA HELENA GONÇALVES CPF: 08470896652

Protocolo: 1547/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 354520901-472-000030-1-8 Data de Validade: Razão Social: BAR E MERCEARIA DO MANÉ DE SALTO LTDA-ME CNPJ/CPF: 72.004.856/0001-46 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 2034 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-360 UF: SP Resp. LEGAL: INES FERRAZ PEREIRA CPF: 13901119892

Protocolo: 1585/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024

CEVS: 354520901-472-000900-1-8 Data de Validade: Razão Social: ANNE KELLEN J C DE MELLO CNPJ/CPF: 27.203.240/0001-40 Endereço: Rua ROQUE LAZZAZERA, 745 Jardim Santa Marta Município: SALTO CEP: 13323-366 UF: SP Resp. LEGAL: ANNE KELLEN JUSTI CASTANHO DE MELLO CPF: 36090568864

Protocolo: 1599/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 354520901-960-000935-1-3 Data de Validade: Razão Social: RONALCIO SANTANA BRITO 08818323407 CNPJ/CPF: 32.223.271/0001-00 Endereço: Rua RÚSSIA, 487 Jardim Planalto Município: SALTO CEP: 13322-230 UF: SP Resp. LEGAL: RONALCIO SANTANA BRITO CPF: 08818323407

Protocolo: 1609/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 354520901-561-001069-1-7 Data de Validade: Razão Social: BENEDITO ANTONIO DA SILVEIRA BAR-ME CNPJ/CPF: 18.767.219/0001-86 Endereço: Rua DOS CURUMBATÁS, 568 SALTO DE SÃO JOSÉ Município: SALTO CEP: 13324-275 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO ANTONIO DA SILVEIRA CPF: 05176987813

Protocolo: 1615/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 354520901-472-000607-1-2 Data de Validade: Razão Social: MB COMERCIAL DE GAS LTDA CNPJ/CPF: 15.651.964/0001-77 Endereço: Avenida DOS TRABALHADORES, 70 Jardim Marília Município: SALTO CEP: 13323-000 UF: SP Resp. LEGAL: MILTON CESAR RAMOS BOMBO CPF: 31409435806

Protocolo: 1617/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 354520901-561-002420-1-2 Data de Validade: Razão Social: CICERO NEVES DA SILVA CNPJ/CPF: 96154780834 Endereço: Rua TAPUIAS, 111 Jardim Itaguaçu Município: SALTO CEP: 13323-148 UF: SP Resp. LEGAL: CICERO NEVES DA SILVA CPF: 96154780834

Protocolo: 1618/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 354520901-472-000121-1-4 Data de Validade: Razão Social: TELES & AMARO COM. DE GAS E AGUA MINERAL LTDA CNPJ/CPF: 08.353.224/0001-99 Endereço: Rua FELIPE DOS SANTOS, 139 JARDIM SANTA CRUZ Município: SALTO CEP: 13323-631 UF: SP Resp. LEGAL: CAIO HENRIQUE NORONHA CPF: 40875705847

Protocolo: 1624/2024 Data de Protocolo: 12/11/2024
CEVS: 354520901-370-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: SANESALTO SANEAMENTO S.A. CNPJ/CPF: 02.724.983/0001-34 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 849 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE CORTES VELLOSO CPF: 11939782899

Protocolo: 1625/2024 Data de Protocolo: 13/11/2024
CEVS: 354520901-561-002424-1-1 Data de Validade: Razão Social: MARILENE LOPES DE OLIVEIRA SALTO CNPJ/CPF: 06.980.989/0001-23 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1409 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE LOPES DE OLIVEIRA CPF: 86006967804

Protocolo: 1645/2024 Data de Protocolo: 18/11/2024
CEVS: 354520901-471-000574-1-0 Data de Validade: Razão Social: MERCADO MENOR PRECO LTDA CNPJ/CPF: 49.639.698/0001-89 Endereço: Rua VATICANO, 415 Jardim Saltense Município: SALTO CEP: 13327-250 UF: SP Resp. LEGAL: MELQUISEDEQUE DA SILVA SANTOS CPF: 39177287886

Protocolo: 1652/2024 Data de Protocolo: 29/11/2024
CEVS: 354520901-561-001865-1-1 Data de Validade: Razão



Social: CONVENIENCIA DOIS MIL SALTO LTDA CNPJ/CPF: 28.858.204/0001-87 Endereço: Rua JAPÃO, 1014 SALA 01 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-200 UF: SP Resp. LEGAL: ELTON DE MEDEIROS BORGES CPF: 26875859807

Protocolo: 1654/2024 Data de Protocolo: 02/12/2024 CEVS: 354520901-880-000012-1-0 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ CNPJ/CPF: 48.987.861/0001-31 Endereço: Rua WINSTON CHURCHIL, 416 Bela Vista Município: SALTO CEP: 13321-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE PAULO TARCHIANI CPF: 01791230849

Protocolo: 1657/2024 Data de Protocolo: 03/12/2024 CEVS: 354520901-472-000680-1-2 Data de Validade: Razão Social: NOVE DE JULHO CONVENIENCIA DE SALTO LTDA-EPP CNPJ/CPF: 23.436.063/0001-90 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 1990 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO MILIONI FILHO CPF: 37451233871

Protocolo: 1664/2024 Data de Protocolo: 03/12/2024 CEVS: 354520901-472-000043-1-6 Data de Validade: Razão Social: GILVANI MORELLI CNPJ/CPF: 03.645.269/0001-13 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 3014 Jd. Das Nações Município: SALTO CEP: 13320-150 UF: SP Resp. LEGAL: GILVANI MORELLI CPF: 07277790871

Protocolo: 1674/2024 Data de Protocolo: 04/12/2024 CEVS: 354520901-472-000958-1-8 Data de Validade: Razão Social: ALAN GOMES FEITOSA CNPJ/CPF: 38.470.395/0001-69 Endereço: Rua ESTADO DE SÃO PAULO, 698 Loteamento Terras de São Pedro e São Paulo Município: SALTO CEP: 13324-451 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN GOMES FEITOSA CPF: 40386620806

Protocolo: 1679/2024 Data de Protocolo: 04/12/2024 CEVS: 354520901-472-000688-1-0 Data de Validade: Razão Social: FELIPE DE BARROS GUILHERME 26465735881 CNPJ/CPF: 26.686.415/0001-54 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2671 Jardim das Nações Município: SALTO CEP: 13322-164 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE BARROS GUILHERME CPF: 26465735881

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Licença Inicial de Funcionamento, concluídas no período de 30/10/2024 a 04/12/2024, dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 1188/2024 Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS: 354520901-562-000364-1-2 Data de Validade: 30/10/2025 Razão Social: CLAUDINO E TOSTES DOCES CASEIROS LTDA. CNPJ/CPF: 30.852.112/0001-31 Endereço: Rua ITAPIRU, 1677 BELA VISTA Município: SALTO CEP: 13321-330 UF: SP Resp. LEGAL: REGIANE APARECIDA

TOSTES CPF: 37121949865

Protocolo: 1805/2024 Data de Protocolo: 24/10/2024 CEVS: 354520901-561-002508-1-3 Data de Validade: 01/11/2025 Razão Social: VANDERLEI DE JESUS SOUZA DOCES E SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 57.784.303/0001-60 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 284 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-360 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI DE JESUS SOUZA CPF: 26854779855

Protocolo: 1782/2024 Data de Protocolo: 18/10/2024 CEVS: 354520901-471-000606-1-5 Data de Validade: 01/11/2025 Razão Social: 50.415.196 VICTOR FERNANDES GIBIM CNPJ/CPF: 50.415.196/0001-53 Endereço: Rua TIRADENTES, 820 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-290 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR FERNANDES GIBIM CPF: 46546194880

Protocolo: 1828/2024 Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 354520901-865-000271-1-1 Data de Validade: 05/11/2025 Razão Social: KARINA FERNANDA MARTINS CNPJ/CPF: 34729910893 Endereço: Rua PIO XII, 447 sala lavanda Vila Teixeira Município: SALTO CEP: 13320-310 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA FERNANDA MARTINS CPF: 34729910893 Resp. Técnico: KARINA FERNANDA MARTINS CPF: 34729910893 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:173570-f

Protocolo: 1796/2024 Data de Protocolo: 23/10/2024 CEVS: 354520901-561-002506-1-9 Data de Validade: 07/11/2025 Razão Social: CONTAINER FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 52.308.685/0002-12 Endereço: Rua DAS NAÇÕES UNIDAS, 1062 1052/1042B GALPÃO 02 OLARIA Município: SALTO CEP: 13329-350 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA LETICIA CAMARGO CORREIA DE SOUZA CPF: 44097074857UF:SP

Protocolo: 1815/2024 Data de Protocolo: 30/10/2024 CEVS: 354520901-561-002509-1-0 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social: ADEGA BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE SALTO LTDA CNPJ/CPF: 56.705.665/0001-55 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 1158 B Vila Norma Município: SALTO CEP: 13327-300 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA HELENA GONÇALVES CPF: 08470896652

Protocolo: 1798/2024 Data de Protocolo: 23/10/2024 CEVS: 354520901-864-000128-1-5 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social: RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA SPANAZZI LTDA CNPJ/CPF: 55.443.843/0001-54 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 753 Centro Município: SALTO CEP: 13320-270 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO DE LIMA MACHADO SPANAZZI CPF: 39081878859 Resp. Técnico: TIAGO DE LIMA MACHADO SPANAZZI CPF: 39081878859 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118827 UF:SP

Protocolo: 1772/2024 Data de Protocolo: 17/10/2024 CEVS: 354520901-477-000218-1-4 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social: S.O.S VITAL DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 45.360.207/0001-05 Endereço: Rua ACÁCIO RODRIGUES DE MORAES, 155 JARDIM SALTENSE Município: SALTO CEP: 13327-220 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE APARECIDO CRUVINEL CPF: 38931923953 Resp. Técnico: EMERSON PIRES DA SILVA CPF: 38916869862 CBO: 41030 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101338 UF:SP

Protocolo: 1787/2024 Data de Protocolo: 18/10/2024 CEVS: 354520901-865-000269-1-3 Data de Validade: 11/11/2025 Razão Social: LAIS ALMEIDA LOPES LTDA CNPJ/CPF: 57.560.487/0001-84 Endereço: Rua 9 DE JULHO,



709 SALA 27 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS ALMEIDA LOPES CPF: 44205603800 Resp. Técnico: LAIS ALMEIDA LOPES CPF: 44205603800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:244217-F UF:SP

Protocolo: 1848/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024 CEVS: 354520901-863-000943-1-5 Data de Validade: 12/11/2025 Razão Social: EDUARDO MACRUZ JÚNIOR CNPJ/CPF: 22315498830 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 488 SALA 1 E 2 Centro Município: SALTO CEP: 13320-160 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MACRUZ JÚNIOR CPF: 22315498830 Resp. Técnico: EDUARDO MACRUZ JÚNIOR CPF: 22315498830 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126715 UF:SP

Protocolo: 1820/2024 Data de Protocolo: 31/10/2024 CEVS: 354520901-872-000016-1-9 Data de Validade: 14/11/2025 Razão Social: COMUNIDADE TERAPÊUTICA METAVIDA LTDA CNPJ/CPF: 54.189.084/0002-63 Endereço: Rua PIO XII, 79 Vila Teixeira Município: SALTO CEP: 13320-310 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE IRIS LOPREIATO ZENI CPF: 14382586828 Resp. Técnico: ALINE LOPREIATO ZENI CPF: 42210503817 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/196220 UF:SP

Protocolo: 1867/2024 Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354520901-865-000272-1-9 Data de Validade: 14/11/2025 Razão Social: CLINICA DE CURATIVOS CICLO DA CURA LTDA CNPJ/CPF: 55.529.320/0001-25 Endereço: Rua DOMINGOS FERNANDES DA SILVA, 37 Parque Residencial Rondon Município: SALTO CEP: 13323-222 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSE DE SOUZA CPF: 17431886845 Resp. Técnico: MARIA JOSE DE SOUZA CPF: 17431886845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:727330 UF:SP

Protocolo: 1877/2024 Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354520901-562-000374-1-9 Data de Validade: 19/11/2025 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1892-20 Endereço: Estrada GUARUJÁ, 3150 Jardim Marília Município: SALTO CEP: 13323-005 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890 Resp. Técnico: KETERIN LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CPF: 35675924833 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65.777 UF:SP

Protocolo: 1073/2024 Data de Protocolo: 12/08/2024 CEVS: 354520901-466-000003-1-0 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: CREARE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/CPF: 16.927.835/0001-21 Endereço: Rua VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 2302 Jardim Santa Lúcia Município: SALTO CEP: 13321-499 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS DAMARES COELHO PEREIRA BONIZI CPF: 63816156215 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO WEFFORT CPF: 05564186893 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:060155940-1 UF:SP

Protocolo: 1821/2024 Data de Protocolo: 01/11/2024 CEVS: 354520901-865-000270-1-4 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: ISABELA CAMILA FAINA RODRIGUES CNPJ/CPF: 31920102825 Endereço: Rua JÚLIO MESQUITA, 166 SALA 03 Jardim Maria José Município: SALTO CEP: 13321-040 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA CAMILA FAINA RODRIGUES CPF: 31920102825 Resp. Técnico: ISABELA CAMILA FAINA RODRIGUES CPF: 31920102825 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:153184-F UF:SP

Protocolo: 1854/2024 Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 354520901-561-002510-1-1 Data de Validade: 26/11/2025 Razão Social: CATEDRAL BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 39.349.194/0001-70 Endereço: Rua DOUTOR BARROS JÚNIOR, 702 Centro Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM ROSA PIERONI CPF: 32654320847

Protocolo: 1911/2024 Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354520901-562-000375-1-6 Data de Validade: 27/11/2025 Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 04.596.502/0085-96 Endereço: Rua DAS NAÇÕES UNIDAS, 2687 OLARIA Município: SALTO CEP: 13329-350 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA CPF: 18846769953 Resp. Técnico: MARIA CAROLINA LOPES ALEGRE ARAUJO CPF: 42694075819 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:67572 UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Renovação de Licença Sanitária, concluídas no período de 14/10/2024 a 29/10/2024, dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 1806/2024 Data de Protocolo: 25/10/2024 CEVS: 354520901-863-000882-1-8 Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: F&K ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 50.907.241/0001-97 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 356 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-110 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO SABINO BOM CPF: 22034985877 Resp. Técnico: FABIANO SABINO BOM CPF: 22034985877 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107246 UF:SP

Protocolo: 1816/2024 Data de Protocolo: 30/10/2024 CEVS: 354520901-561-002436-1-2 Data de Validade: 06/09/2025 Razão Social: ACONCHEGO DA VO LTDA CNPJ/CPF: 49.887.909/0001-00 Endereço: Rua CURITIBA, 331 JARDIM PANORAMA Município: SALTO CEP: 13322-437 UF: SP Resp. LEGAL: IVANETE APARECIDA VITOR DA SILVA CPF: 32985847893

Protocolo: 1800/2024 Data de Protocolo: 23/10/2024 CEVS: 354520901-109-000075-1-0 Data de Validade: 12/11/2025 Razão Social: APARECIDA KIMIE FUJINAKA DE GOES & CIA.LTDA.-ME CNPJ/CPF: 16.915.148/0001-96 Endereço: Rua DR. BARROS JUNIOR, 291 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA KIMIE FUJINAKA DE GOES CPF: 28214895871

Protocolo: 1742/2024 Data de Protocolo: 11/10/2024 CEVS: 354520901-561-002419-1-1 Data de Validade: 01/11/2025 Razão Social: FELIPE GERMINIUK MOSCA CNPJ/CPF: 31.867.501/0001-01 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 701 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GERMINIUK MOSCA CPF: 31431867802



Protocolo: 1794/2024 Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 354520901-865-000237-1-0 Data de Validade: 07/11/2025 Razão Social: JULIANA M DONATONI FISIOTERAPIA PELVICA LTDA CNPJ/CPF: 47.996.390/0001-65 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1117 2 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA MARTINASSO DONATONI CPF: 35437469870 Resp. Técnico: JULIANA MARTINASSO DONATONI CPF: 35437469870 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:338784-F UF:SP

Protocolo: 1785/2024 Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 354520901-477-000068-1-5 Data de Validade: 05/11/2025 Razão Social: DROGARIA NOVA SOCORRO MUTUO LTDA CNPJ/CPF: 12.399.323/0001-89 Endereço: Rua DR.BARROS JUNIOR, 225 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER VIEIRA CPF: 12290836850 Resp. Técnico: WALBERT GONÇALVES CPF: 11328815870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18934 UF:SP Resp. Técnico: SHEILA HIRAYAMA BELOMO CPF: 30294960821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66686 UF:SP

Protocolo: 1823/2024 Data de Protocolo: 04/11/2024
CEVS: 354520901-109-000211-1-3 Data de Validade: 05/10/2025 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA ATACADO DOS PAES LTDA CNPJ/CPF: 49.925.466/0001-97 Endereço: Avenida REMIGIO DALLA VECCHIA, 201 ANEXO 1 JARDIM NAIR MARIA Município: SALTO CEP: 13322-270 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ALVES BENTO CPF: 16001523843

Protocolo: 1526/2024 Data de Protocolo: 02/09/2024
CEVS: 354520901-266-000004-1-8 Data de Validade: 09/09/2025 Razão Social: TECNO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 74.451.378/0001-48 Endereço: Rua PAÍS DE GALES, 56 DISTRITO INDUSTRIAL DOS BANDEIRANTES Município: SALTO CEP: 13326-195 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO BONIZI CPF: 04299732847 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO WEFFORT CPF: 05564186893 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:060155940-1 UF:SP

Protocolo: 1813/2024 Data de Protocolo: 30/10/2024
CEVS: 354520901-864-000070-1-3 Data de Validade: 10/11/2025 Razão Social: ALVARENGA & SAVIOLI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 12.833.563/0001-40 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 289 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO ADELMERMO SAVIOLI CPF: 30508279801

Resp. Técnico: ROBERTO ADELMERMO SAVIOLI CPF: 30508279801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102691/P UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA ALVARENGA GONTIJO SAVIOLI CPF: 04974766651 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85481

Protocolo: 1638/2024 Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 354520901-477-000171-1-6 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: MULLER ALVES OTICA LTDA CNPJ/CPF: 34.283.321/0001-62 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 388 Centro Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR CICONINI ALVES CPF: 30248672878 Resp. Técnico: PAULO CESAR CICONINI ALVES CPF: 30248672878 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

Protocolo: 1676/2024 Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 354520901-561-002462-1-2 Data de Validade: 26/10/2025 Razão Social: PASTELARIA D'PASTEL LTDA

CNPJ/CPF: 51.987.240/0001-62 Endereço: Rua RÚSSIA, 480 Jardim Planalto Município: SALTO CEP: 13322-230 UF: SP Resp. LEGAL: CHANDER SPEDO DO PRADO CPF: 28375809888

Protocolo: 1810/2024 Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 354520901-477-000162-1-7 Data de Validade: 30/11/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0183-36 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2505 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-164 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: DANYELLY PEREIRA SALES COELHO CPF: 08975552608 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82253 UF:SP Resp. Técnico: JOCELAINE FERREIRA DE MORAES SCAPINI CPF: 16003758805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75534 UF:SP Resp. Técnico: THAREA BORGES MORILLIA CPF: 49641860836 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112450 UF:SP

Protocolo: 1836/2024 Data de Protocolo: 07/11/2024
CEVS: 354520901-869-000082-1-4 Data de Validade: 28/09/2025 Razão Social: LUCILENE PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 16003946806 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 305 Centro Município: SALTO CEP: 13320-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILENE PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS CPF: 16003946806

Protocolo: 1697/2024 Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 354520901-863-000013-1-7 Data de Validade: 13/09/2025 Razão Social: PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE SALTO S/C LTDA CNPJ/CPF: 58.981.051/0001-21 Endereço: Rua BENEDITA QUAGLINO, 193 VILA HENRIQUE Município: SALTO CEP: 13321-193 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO FRANCISCO VITALE FILHO CPF: 01318367816 Resp. Técnico: FLÁVIO FRANCISCO VITALE FILHO CPF: 01318367816 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.719 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO MENDES STEFFEN CPF: 75350416804 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23104 UF:SP

Protocolo: 1620/2024 Data de Protocolo: 17/09/2024
CEVS: 354520901-109-000057-1-1 Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: REINALDO TAVARES DE OLIVEIRA SALTO ME CNPJ/CPF: 07.531.707/0001-73 Endereço: Avenida CÁSPER LÍBERO, 1579 JARDIM SANTA CRUZ Município: SALTO CEP: 13323-520 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO TAVARES DE OLIVEIRA CPF: 07986391804

Protocolo: 1837/2024 Data de Protocolo: 08/11/2024
CEVS: 354520901-863-000757-1-0 Data de Validade: 30/10/2025 Razão Social: UNIMED SALTO/ITU - COOPERATIVA MEDICA CNPJ/CPF: 58.837.188/0010-06 Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 1138 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-271 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO PASSAFINI NETO CPF: 02713234859 Resp. Técnico: FERNANDO BATISTA LUIZ CPF: 77607813853 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29048 UF:SP

Protocolo: 1841/2024 Data de Protocolo: 08/11/2024
CEVS: 354520901-471-000120-1-7 Data de Validade: 26/10/2025 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0223-12 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 725 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13320-060 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE CPF: 90004697839

Protocolo: 1762/2024 Data de Protocolo: 10/10/2024



CEVS: 354520901-206-000006-1-2 Data de Validade: 13/11/2025 Razão Social: DOMOLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E DETERGENTES EIRELI CNPJ/CPF: 18.370.323/0001-32 Endereço: Rua INGLATERRA, 67 JARDIM CELANI Município: SALTO CEP: 13326-180 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO AGOSTINI CPF: 10252024818 Resp. Técnico: APARECIDO VITOR CPF: 07715097829 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04490863 UF:SP

Protocolo: 1801/2024 Data de Protocolo: 24/10/2024 CEVS: 354520901-561-000162-1-7 Data de Validade: 31/10/2025 Razão Social: MARIA CECILIA GUIMARAES MICAL ME. CNPJ/CPF: 05.792.992/0001-50 Endereço: Rodovia DO AÇUCAR, KM 107 SECO Município: SALTO CEP: 13328-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CECÍLIA GUIMARÃES MICAL CPF: 98452797834

Protocolo: 1826/2024 Data de Protocolo: 04/11/2024 CEVS: 354520901-561-000948-1-1 Data de Validade: 01/10/2025 Razão Social: BING & SU PASTELARIA LTDA CNPJ/CPF: 07.847.475/0001-67 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 649 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: WEN WEN BING CPF: 21955841810

Protocolo: 1775/2024 Data de Protocolo: 17/10/2024 CEVS: 354520901-863-000853-1-6 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: C.M.R. MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 21.857.059/0002-51 Endereço: Rua TACA JULES RIMET, 152 JARDIM ARMANDO BARCELLA Município: SALTO CEP: 13321-271 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA SENGLING MOERONI CPF: 35556941890 Resp. Técnico: ALLEN EDUARDO GAVIOLI BOECHAT CPF: 04282046600 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174.723 UF:SP

Protocolo: 1842/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024 CEVS: 354520901-869-000086-1-3 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: CELI DE CASSIA FLORIANO DE OLIVEIRA GENOVA CNPJ/CPF: 26299849827 Endereço: Rua JOÃO XXIII, 985 BELA VISTA Município: SALTO CEP: 13321-310 UF: SP Resp. LEGAL: CELI DE CASSIA FLORIANO DE OLIVEIRA GENOVA CPF: 26299849827 Resp. Técnico: CELI DE CASSIA FLORIANO DE OLIVEIRA GENOVA CPF: 26299849827 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:xxxxx UF:SP

Protocolo: 1833/2024 Data de Protocolo: 06/11/2024 CEVS: 354520901-109-000187-1-6 Data de Validade: 12/11/2025 Razão Social: PADARIA SALTENSE SALTO LTDA CNPJ/CPF: 36.090.952/0001-90 Endereço: Outros THEOPHILO LEITE, 13 JARDIM SALTENSE Município: SALTO CEP: 13327-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON REGINALDO LOBO CPF: 30531877876

Protocolo: 1846/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024 CEVS: 354520901-471-000563-1-6 Data de Validade: 04/11/2025 Razão Social: ML VARIEDADES LTDA CNPJ/CPF: 46.203.065/0001-35 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 11 CENTRO Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANA APARECIDA DOS SANTOS CALZAVARA CPF: 06332694688

Protocolo: 1845/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024 CEVS: 354520901-851-000338-1-2 Data de Validade: 10/10/2025 Razão Social: SONHO DE CRIANCA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 21.698.977/0001-02 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1040 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-020 UF: SP Resp. LEGAL:

ANDRESSA CAROLINA PRESTETE CPF: 38082544830

Protocolo: 1865/2024 Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354520901-960-000927-1-1 Data de Validade: 14/11/2026 Razão Social: VIVIANI APARECIDA ANTONELLO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 05796174835 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1284 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANI APARECIDA ANTONELLO DE OLIVEIRA CPF: 05796174835

Protocolo: 1835/2024 Data de Protocolo: 06/11/2024 CEVS: 354520901-463-000067-1-8 Data de Validade: 19/10/2025 Razão Social: CARLOS HENRIQUE RIZO-ME CNPJ/CPF: 07.251.857/0001-23 Endereço: Rua SANTA JOANA D'ARC, 26 JARDIM ALVORADA Município: SALTO CEP: 13327-561 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE RIZO CPF: 26087643800

Protocolo: 1619/2024 Data de Protocolo: 17/09/2024 CEVS: 354520901-561-002350-1-6 Data de Validade: 27/10/2025 Razão Social: PABLO ANSELMO BARROS DA SILVA CNPJ/CPF: 35.785.645/0001-61 Endereço: Rua GUATEMALA, 704 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-183 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO ANSELMO BARROS DA SILVA CPF: 42006535838

Protocolo: 1861/2024 Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354520901-561-001641-1-9 Data de Validade: 12/11/2025 Razão Social: PICOLETERIA ALVORADA LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.187.635/0001-45 Endereço: Rua SÃO FELIPE, 58 JARDIM ALVORADA Município: SALTO CEP: 13327-562 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA DO NASCIMENTO MARTINS BARBOSA CPF: 30361251831

Protocolo: 903/2024 Data de Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 354520901-561-002270-1-3 Data de Validade: 19/06/2025 Razão Social: LIVIAM FOODS RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 36.416.560/0001-79 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1226 227 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE NILTON DA SILVA JUNIOR CPF: 14615557876

Protocolo: 1849/2024 Data de Protocolo: 11/11/2024 CEVS: 354520901-472-000927-1-1 Data de Validade: 09/11/2025 Razão Social: JESSICA ARAUJO FERREIRA CASA DE CARNES CNPJ/CPF: 43.767.997/0001-12 Endereço: Rua ESTADO DE ALAGOAS, 461 LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO Município: SALTO CEP: 13324-472 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA ARAUJO FERREIRA CPF: 39720477890

Protocolo: 1814/2024 Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS: 354520901-109-000080-1-0 Data de Validade: 02/10/2025 Razão Social: SILVIA REGINA MANOEL DOS SANTOS PADARIA-ME CNPJ/CPF: 17.089.195/0001-90 Endereço: Rua SÃO DIMAS, 21 JARDIM SÃO JUDAS TADEU Município: SALTO CEP: 13327-393 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA MANOEL DOS SANTOS CPF: 14575024880

Protocolo: 1875/2024 Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354520901-477-000205-1-6 Data de Validade: 26/10/2025 Razão Social: BALDI MAJORAL OTICAS LTDA CNPJ/CPF: 51.998.817/0001-31 Endereço: Rua DOUTOR BARROS JÚNIOR, 479 Centro Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA MAJORAL CPF: 22148565877

Protocolo: 1869/2024 Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354520901-477-000123-1-9 Data de Validade:



16/12/2025 Razão Social: OPTICA ANA PORTO LTDA CNPJ/CPF: 20.177.694/0001-44 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2601 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CRISTINA ALVES PORTO CPF: 06048610440

Protocolo: 1870/2024 Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354520901-103-000006-1-2 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: CARLOS H. TEIXEIRA BATATA CHIPS CNPJ/CPF: 26.682.472/0001-65 Endereço: Rua JUNDIAI, 317 JARDIM MARILIA Município: SALTO CEP: 13323-040 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA CPF: 21861400802

Protocolo: 1873/2024 Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354520901-109-000116-1-4 Data de Validade: 25/09/2025 Razão Social: MEIRE DA GAMA SILVA - CONFEITARIA CNPJ/CPF: 16.818.702/0001-17 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2696 LOJA 01 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRE DA GAMA SILVA CPF: 28399835838

Protocolo: 1158/2024 Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS: 354520901-471-000598-1-1 Data de Validade: 18/11/2025 Razão Social: MERCADO MENOR PRECO I LTDA CNPJ/CPF: 56.915.566/0001-06 Endereço: Rua VATICANO, 415 Jardim Saltense Município: SALTO CEP: 13327-250 UF: SP Resp. LEGAL: MELQUISEDEQUE DA SILVA SANTOS CPF: 39177287886

Protocolo: 1783/2024 Data de Protocolo: 18/10/2024 CEVS: 354520901-873-000012-1-0 Data de Validade: 01/11/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO CNPJ/CPF: 22.168.395/0001-79 Endereço: Rua RUBI, 108 CASA 02 JARDIM SONTAG Município: SALTO CEP: 13322-153 UF: SP Resp. LEGAL: DHANNIELLE DE CAMARGO ARMELIN FROIS CPF: 29819162890

Protocolo: 1750/2024 Data de Protocolo: 14/10/2024 CEVS: 354520901-471-000035-1-4 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: JOÃO BISPO DOS SANTOS SALTO ME CNPJ/CPF: 63.009.633/0001-80 Endereço: Avenida CASPER LIBERO, 933 SANTA CRUZ Município: SALTO CEP: 13323-520 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BISPO DOS SANTOS CPF: 38973464949

Protocolo: 1825/2024 Data de Protocolo: 04/11/2024 CEVS: 354520901-463-000101-1-1 Data de Validade: 27/09/2025 Razão Social: AMBEV S.A. CNPJ/CPF: 07.526.557/0092-47 Endereço: Rodovia SP-75, 3750 38.5 Distrito Industrial II Município: SALTO CEP: 13326-800 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BONCHRISTIANO CPF: 08632307843

Protocolo: 1724/2024 Data de Protocolo: 08/10/2024 CEVS: 354520901-863-000888-1-1 Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: SORRISO DO POVO SALTO LTDA CNPJ/CPF: 48.004.721/0001-04 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 696 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 14607045683 Resp. Técnico: MAYARA APARECIDA SILVA VALVERDE CPF: 43310339882 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132597 UF:SP

Protocolo: 1915/2024 Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354520901-863-000896-1-3 Data de Validade: 07/12/2025 Razão Social: SLCB SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 52.600.112/0001-87 Endereço: Rua ITAPIRU, 968 SALA 02 BELA VISTA Município: SALTO CEP: 13321-330 UF:

SP Resp. LEGAL: SILVIA LEO COSTA BAGGIO CPF: 22291510886 Resp. Técnico: SILVIA LEO COSTA BAGGIO CPF: 22291510886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:123548

Protocolo: 1918/2024 Data de Protocolo: 26/11/2024 CEVS: 354520901-865-000033-1-0 Data de Validade: 08/10/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE CNPJ/CPF: 56.651.003/0001-40 Endereço: Rua LUIZ DIAS DA SILVA, 326 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-354 UF: SP Resp. LEGAL: LUCELIA APARECIDA MASSOCA CPF: 07278986800 Resp. Técnico: NIVIA MARIA SINGER AGUILERA CPF: 16184215817 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42751F UF:SP

Protocolo: 1919/2024 Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354520901-851-000349-1-6 Data de Validade: 30/11/2025 Razão Social: TAISA DEGAM DE CASTRO LTDA CNPJ/CPF: 34.822.406/0001-71 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 862 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: TAISA DEGAM DE CASTRO CPF:

Protocolo: 1808/2024 Data de Protocolo: 29/10/2024 CEVS: 354520901-463-000077-1-4 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: RLH CERVEJAS ESPECIAIS LTDA CNPJ/CPF: 29.716.626/0001-80 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 1280 Jardim Delegá Município: SALTO CEP: 13329-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE RAMOS LAMASTRO CPF: 31898736820

Protocolo: 1678/2024 Data de Protocolo: 25/09/2024 CEVS: 354520901-463-000064-1-6 Data de Validade: 24/09/2025 Razão Social: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A CNPJ/CPF: 73.410.326/0092-06 Endereço: Rua LAFAIETE BRASIL DE ALMEIDA, 175 PARQUE RESIDENCIAL RONDON Município: SALTO CEP: 13323-203 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO CESAR DE SOUZA CPF: 06585912829

Protocolo: 1908/2024 Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354520901-472-000613-1-0 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: RICARDO ZAMBOM-ME CNPJ/CPF: 21.203.298/0001-07 Endereço: RODRIGUES ALVES, 493 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-130 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ZAMBOM CPF: 10211601802

Protocolo: 1776/2024 Data de Protocolo: 17/10/2024 CEVS: 354520901-493-000060-1-7 Data de Validade: 16/10/2026 Razão Social: EXPRESSO BENTO TRANSPORTES LTDA. CNPJ/CPF: 06.127.352/0001-99 Endereço: Rua ISLANDIA, 72 DIST.INDL.DOS BANDEIRANTES Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: DARCI BENTO DE ALMEIDA CPF: 14485363830

Protocolo: 1890/2024 Data de Protocolo: 19/11/2024 CEVS: 354520901-561-002418-1-4 Data de Validade: 16/11/2025 Razão Social: PEREIRA E MACHADO LANCHES LTDA CNPJ/CPF: 30.777.083/0001-90 Endereço: Avenida WALTER NARDELLI, 1026 JARDIM GUARUJÁ Município: SALTO CEP: 13323-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO TIAGO PEREIRA CPF: 30660595885

Protocolo: 1670/2024 Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 354520901-325-000010-1-5 Data de Validade: 29/11/2025 Razão Social: PERFITECNICA PERFIS TECNICOS DE BORRACHA LTDA CNPJ/CPF: 57.893.521/0001-32 Endereço: Rua ALTENA, 129 DISTRITO INDUSTRIAL Município: SALTO CEP: 13329-610 UF: SP Resp. LEGAL:



ADRIANO PAULUSSI CPF: 26131060851 Resp. Técnico:
CAROLINE CATYUSSIA CARRADORE VECCHI CPF:
05221394936 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04261350 UF:SP

Protocolo: 1755/2024 Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 354520901-864-000125-1-3 Data de Validade:
27/09/2025 Razão Social: BRASIL LAUDOS SERVICOS E
SISTEMAS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 48.587.270/0002-58
Endereço: Rua EUROPA, 1571 JARDIM CELANI Município:
SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO
KOSHI YOSHIMURA CPF: 09654598884 Resp. Técnico:
MARCELO KOSHI YOSHIMURA CPF: 09654598884 CBO:
06156 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73037 UF:SP

Protocolo: 1756/2024 Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 354520901-864-000125-1-3 Data de Validade:
27/09/2025 Razão Social: BRASIL LAUDOS SERVICOS E
SISTEMAS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 48.587.270/0002-58
Endereço: Rua EUROPA, 1571 JARDIM CELANI Município:
SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO
KOSHI YOSHIMURA CPF: 09654598884 Resp. Técnico:
MARCELO KOSHI YOSHIMURA CPF: 09654598884 CBO:
06156 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73037 UF:SP

Protocolo: 1757/2024 Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 354520901-864-000125-1-3 Data de Validade:
27/09/2025 Razão Social: BRASIL LAUDOS SERVICOS E
SISTEMAS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 48.587.270/0002-58
Endereço: Rua EUROPA, 1571 JARDIM CELANI Município:
SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO
KOSHI YOSHIMURA CPF: 09654598884 Resp. Técnico:
MARCELO KOSHI YOSHIMURA CPF: 09654598884 CBO:
06156 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73037 UF:SP

Protocolo: 1898/2024 Data de Protocolo: 19/11/2024
CEVS: 354520901-960-000733-1-8 Data de Validade:
23/11/2026 Razão Social: DEBORAH CASTELLANELLI
29819106800 CNPJ/CPF: 11.655.741/0001-27 Endereço:
Avenida LUIZ GAMA, 906 JARDIM SANTA CRUZ Município:
SALTO CEP: 13323-617 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORAH
CASTELLANELLI CPF: 29819106800

Protocolo: 1936/2024 Data de Protocolo: 29/11/2024
CEVS: 354520901-863-000603-1-3 Data de Validade:
20/10/2025 Razão Social: TACITA SANDRINI CANESO
DELEGA CNPJ/CPF: 05899506903 Endereço: Rua RIO
BRANCO, 856 SALA 02 CENTRO Município: SALTO CEP:
13320-027 UF: SP Resp. LEGAL: TACITA SANDRINI CANESO
DELEGA CPF: 05899506903 Resp. Técnico: TACITA
SANDRINI CANESO DELEGA CPF: 05899506903 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101874 UF:SP

Protocolo: 1834/2024 Data de Protocolo: 06/11/2024
CEVS: 354520901-206-000003-1-0 Data de Validade:
08/12/2025 Razão Social: QUÍMICA AMPARO LTDA CNPJ/CPF:
43.461.789/0002-71 Endereço: Rua DAS NAÇÕES UNIDAS,
2800 OLARIA Município: SALTO CEP: 13329-350 UF: SP
Resp. LEGAL: WALDIR BEIRA JUNIOR CPF: 08892269895
Resp. Técnico: GABRIEL CAROLA CPF: 25519710805 CBO:
01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04346456 UF:SP
Resp. Técnico: TAIS FABIANA DE OLIVEIRA POLTRONIERI
CPF: 27451929817 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04268227 UF:SP

Protocolo: 1852/2024 Data de Protocolo: 12/11/2024
CEVS: 354520901-561-000813-1-0 Data de Validade:
04/11/2025 Razão Social: PIZZARIA NONNA ROSSINI LTDA-

ME CNPJ/CPF: 12.030.514/0001-79 Endereço: Rua RUSSIA,
735 B JARDIM PLANALTO Município: SALTO CEP: 13322-230
UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO LUIS MAÇON CPF:
33794997816

Protocolo: 1941/2024 Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 354520901-863-000848-1-6 Data de Validade:
04/11/2025 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0004-50 Endereço: Rua
RIBEIRAO PRETO, 811 JARDIM MARILIA Município: SALTO
CEP: 13323-010 UF: SP Resp. LEGAL: RANDAL FABIANO DE
ALMEIDA CPF: 09467005832 Resp. Técnico: RICARDO DE
TOLEDO CORREA CPF: 17833886840 CBO: 223118
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.231 UF:SP

Protocolo: 1942/2024 Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 354520901-863-000273-1-6 Data de Validade:
02/12/2025 Razão Social: JOSE ANTONIO PEREIRA PINTO
CNPJ/CPF: 87571730872 Endereço: Rua DOUTOR BARROS
JÚNIOR, 232 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-220 UF:
SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO PEREIRA PINTO CPF:
87571730872 Resp. Técnico: JOSE ANTONIO PEREIRA PINTO
CPF: 87571730872 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:28836 UF:SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Processo Administrativo nº
11839/2021

Termo de Colaboração nº 332/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e
Cidadania

Entidade Parceira: Cáritas Interparoquial de Salto

Objeto: Auxílio no custeio da Folha de
Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos
reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 19.800,00 (dezenove mil
e oitocentos reais).

Valor 2º TA (Reajuste 25%): R\$ 24.750,00 (vinte e
quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor 3º TA (mantido): R\$ 24.750,00 (vinte e quatro
mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência (Aditado): 01/01/2025

Termino da Vigência: 31/12/2025

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Processo Administrativo nº
11869/2021

Termo de Colaboração nº 322/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e
Cidadania

Entidade Parceira: Instituto Zoom

Objeto: Serviço de Proteção Especial para pessoas
com deficiência (TEA) e suas famílias e auxílio no
pagamento de Recursos humanos conforme NOB/RH- SUAS.



Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor do 1º TA (mantido): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor do 2º TA (Reajuste 25%): R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Valor do 3º TA (mantido): R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Vigência (Aditado): 01/01/2025

Termino da Vigência: 31/12/2025

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Processo Administrativo n.º
11871/2021

Número do Termo de Colaboração: 327/2021

Unidade Requisitante: Secretaria de Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém

Objeto: Serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade e auxílio no custeio e na Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

Valor Total: R\$ 240.977,08 (duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Valor 1º TA: R\$ 240.977,08 (duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Valor 2º TA (Reajuste 25%): R\$ 301.221,35 (trezentos e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Valor 3º TA (mantido): R\$ 301.221,35 (trezentos e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Vigência (aditado): 01/01/2025

Término da Vigência: 31/12/2025

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Processo Administrativo n.º
12192/2021

Termo de Colaboração n.º 335/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Objeto: Acolhimento Institucional para pessoas idosas - ILPI, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, auxílio no custeio e na Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

Valor total: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Valor 2º TA (reajuste 30%): R\$ 164.450,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor 3º TA (mantido): R\$ 164.450,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor 4º TA (mantido): R\$ 164.450,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência (Aditado): 01/01/2025

Termino da Vigência: 31/12/2025

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo n.º 294/2024

Processo Administrativo n.º 3212/2024

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Promape Construções e Serviços Ltda

Objeto - Execução de serviços de reforma nas novas instalações do Ambulatório de Infectologia (A.M.I), localizado na Rua Holanda, s/n, Jardim Celani, Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Referente - Pregão Eletrônico n.º 25/2024.

Valor Total - R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Vigência - 04 (quatro) meses, a partir da Ordem de Serviço

Estância Turística de Salto/SP, 04 de dezembro de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3794/2024

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Objeto: Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de ração para cães e gatos para uso no canil municipal e para animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, conforme quantidades e especificações relacionadas no Termo de referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Na qualidade de Pregoeiro, designado pela portaria nº 369/2024, comunico a SUSPENSÃO da referida licitação para adequações do edital e anexos.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo por meio do site: www.salto.sp.gov.br - Publicações Oficiais - Licitações, Plataforma BII Compras, por meio do site <https://bll.org.br/> e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, por meio do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

Luiz Francisco de Oliveira

Pregoeiro

Nomeado pela Portaria nº 369/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9981/2023

REPUBLICAÇÃO - ITENS REMANESCENTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art.16, inciso III, do Decreto Municipal nº 190/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de empresa, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de aparelhos eletrodomésticos, itens remanescentes, a fim de atender as Secretarias e Departamentos deste município, conforme Termo de Referência Anexo II do edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, à empresa:

- **GSI - Soluções Integradas Ltda.**, para o item 7, no valor global da contratação de R\$ 7.274,88 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- **Fmaq Máquinas e Equipamentos Ltda.**, para o item 8, no valor global da contratação de R\$ 22.220,80 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

- **CH3 Contratos e Negócios Ltda.**, para o item 5, no valor global da contratação de R\$ 214.108,50 (duzentos e quatorze mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

- **Creative Licitações Ltda.**, para os itens 1 e 3, no valor global da contratação de R\$ 52.604,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quatro reais).

- **BT Comércio Inteligente Ltda.**, para os itens 2 e 4, no valor global da contratação de R\$ 139.417,94 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

- **S C T Mackert**, para o item 9, no valor global da contratação de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

- **Ellos Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.**, para o item 6, no valor global da contratação de R\$ 86.720,00 (oitenta e seis mil setecentos e vinte reais).

Salto/SP, 04 de dezembro de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3996/2024
REPUBLICAÇÃO**

Encontra-se aberta licitação visando contratação de pessoa jurídica, através de emenda impositiva, para aquisição de um perfurador de solo para uso no setor de elétrica na implantação de postes de iluminação pública do Município, conforme, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 18 de dezembro de 2024.**

Início do Recebimento de Propostas: 06/12/2024 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 18/12/2024 às 08h30min

Início da Disputa: 18/12/2024 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. -

Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2024
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Encontra-se aberta licitação visando contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para aquisição de materiais esportivos de consumo, destinados ao treino dos atletas das escolinha de futebol do estádio João de Almeida, no bairro Santa Cruz e escolinha de futebol do estádio José Floriano de Oliveira no bairro Santa Efigênia, visando compor e recompor o conjunto de artigos esportivos, através de Emenda Impositiva, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 18 de dezembro de 2024.**

Início do Recebimento de Propostas: 06/12/2024 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 18/12/2024 às 13h30min

Início da Disputa: 18/12/2024 às 13h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 04 de dezembro de 2024.

Luciano da Silva Asevedo

Secretário de Esportes e Lazer

PORTARIA MUNICIPAL Nº 798, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.



DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 7647/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 178 de 14 de março de 2023 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 03 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de dezembro de 2024, com a devida publicidade.

MARCELO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 799, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7650/2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 7650/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 178 de 20 de abril de 2024 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 03 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de dezembro de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 800, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 7651/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 178 de 14 de março de 2023 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 03 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de dezembro de 2024, com a devida publicidade.

MARCELO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 801, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7652/2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o



disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 7652/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 178 de 20 de abril de 2024 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 03 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de dezembro de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 802, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 7655/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 178 de 14 de março de 2023 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 03 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de dezembro de 2024, com a devida publicidade.

MARCELO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 789 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. **FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 49.XXX.XXX7, CTPS 3XXX5 Série nº 0XX9, inscrita no CPF/MF nº 375.XXX.XXX-69, e no PIS sob nº 21XXXXX.XX-6 do cargo **JORNALISTA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 02 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de dezembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 790 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. **ROBERTO DE JESUS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.XXX.XXX2, CTPS 2XXX7 Série nº 1XX1, inscrita no CPF/MF nº 256.XXX.XXX-81, e no PIS sob nº 12XXXXX.XX-8 do cargo **MOTORISTA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 02 de dezembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de dezembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. Fica a Empregada **CARMEN LUCIA VACILOTTO DE SIERVO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 7627, PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO, reconduzida ao cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 794 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. Fica o Empregado **ALZIR MODESTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 7733, PROFESSOR ASSISTENTE DE DIRECAO ESCOLAR, reconduzido ao cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C (200H)**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANETE ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO PERMANETE ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**, com responsabilidade de realizar estudos técnicos, estabelecer condições para efetivação das contratações, coordenar as atividades, organizar e cumprir a legislação pertinente, sob a Presidência do primeiro e Secretaria do segundo, pelo prazo de 1 (um) ano.

I - Rogério Rosa Pereira - Secretaria de Administração

II - Camila Soares Martins de Souza - Secretaria de Administração

III - Victória Siqueira Simões - Secretaria de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Salto/SP, aos 2 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 2 de dezembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 793 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO



Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 795 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. Fica a Empregada **LUCIANE HORSCHUTZ ARMENIO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8030, PROFESSOR ASSISTENTE DE DIRECAO ESCOLAR, reconduzida ao cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 796 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. Fica a Empregada **RITA DE CASSIA CHRISTOFOLETI MANSOLELLI**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8951, PROFESSOR ASSISTENTE DE DIRECAO ESCOLAR, reconduzida ao cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 797 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. Fica a Empregada **VALERIA MENDES FAZOLIN**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 10202, PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO, reconduzida ao cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 807 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. Fica a Empregada **ANDRESSA FRANCISCA MANSANO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 7629, PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO, reconduzida ao



cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 4 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de dezembro de 2024, com a devida publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

.....



SECRETARIA DE CULTURA



RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS
FASE DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024
REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE – LPG 2ª EDIÇÃO
APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5188/2024

A Secretaria Municipal da cultura, por meio da Equipe Técnica da Secretaria da Cultura, torna público o **RESULTADO DE ANÁLISE DOS RECURSOS** acerca do Resultado Preliminar da fase de habilitação e avaliação documental pós saneamento de falhas decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 – Apoio ao Setor Audiovisual - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção de projetos culturais de **“AUDIOVISUAL”**, para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e fomentar a produção audiovisual do Município de Salto, SP.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS - AUDIOVISUAL

CATEGORIA A

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
13	Jackeline Santos Cavalcante	O VELHO E OMAR	INDEFERIDO	Após análise do recurso a comissão decidiu pela inabilitação da proponente, devido a não atender os prazos estabelecidos pelo edital. (Recurso Intempestivo)
22	Carlos Eduardo Ribeiro	A CHEGADA	DEFERIDO	Após análise do recurso a comissão decidiu pela habilitação do proponente, uma vez que o proponente possuía pendências que ao recorrer da decisão puderam ser devidamente regularizadas.

CATEGORIA B

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
24	Leandro Xavier da Silva	CONSTRUINDO UM LAR: O NASCIMENTO DO BAIRRO SANTA CRUZ	DEFERIDO	Após análise do recurso a comissão decidiu pela habilitação do proponente, uma vez que o proponente possuía pendências que ao recorrer da decisão puderam ser devidamente regularizadas.
7	Ricardo Camara Antao Ragno	NASCIMENTO DO PODCAST CRISTÃO SALTENSE	DEFERIDO	Após análise do recurso a comissão decidiu pela habilitação do proponente, uma vez que o proponente possuía pendências que ao recorrer da decisão puderam ser devidamente regularizadas.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 04 de dezembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5188/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE
APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 “LEI PAULO GUSTAVO”
- REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - “Lei Paulo Gustavo”, Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todos os atos praticados pela Equipe Técnica de Apoio acerca do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 – Apoio ao Setor Audiovisual - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção de projetos culturais de **“AUDIOVISUAL”**, para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e fomentar a produção audiovisual do Município de Salto, SP.

CATEGORIA A - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM DE QUALQUER GÊNERO OU ESTILO

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	VALOR
1	8	Samantha Ferreira Lima	368.109.998-76	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Lar	R\$ 20.000,00
2	18	Paloma Oliveira Machado - G/C - QUINTAL DA VERUSKA	415.318.458-60	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Vozes do Quintal: Uma História de Luta e Resistência	R\$ 20.000,00
3	10	50.384.113 THAIS CAROLINE DA SILVA MATA	50.384.113/0001-06	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Versos de Salto	R\$ 20.000,00
4	16	57.594.466 LUAN HENRIQUE AMARAL MOREIRA	57.594.466/0001-80	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Histórias cruzadas	R\$ 20.000,00
5	9	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	SÓ MAIS UM DIA	R\$ 20.000,00



6	22	Carlos Eduardo Ribeiro	294.209.098-75	Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo	A CHEGADA	R\$ 20.000,00
---	----	------------------------	----------------	--	--------------	---------------

CATEGORIA B - APOIO A PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE CURTA DURAÇÃO, DE QUALQUER TEMA

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	VALOR
1	15	Associação Entrelaços das Diversidades, Culturas e Inclusão LGBTQIAP+	54.443.680/0001-47	Produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	BLACK DOG: MÚSICA, CULTURA & MOVIMENTO	R\$ 10.000,00
2	24	Leandro Xavier da Silva	320.803.978-69	Produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	CONSTRUINDO UM LAR: O NASCIMENTO DO BAIRRO SANTA CRUZ	R\$ 10.000,00
3	7	Ricardo Camara Antao Ragno	388.617.728-97	Produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	NASCIMENTO DO PODCAST CRISTÃO SALTENSE	R\$ 10.000,00

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 04 de dezembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura



RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS
FASE DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE – LPG 2ª EDIÇÃO
APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5210/2024

A Secretaria Municipal da cultura, por meio da Equipe Técnica da Secretaria da Cultura, torna público o **RESULTADO DE ANÁLISE DOS RECURSOS** acerca do Resultado Preliminar da fase de habilitação e avaliação documental pós saneamento de falhas decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 09/2024 – Apoio à Demais Áreas Culturais - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção de projetos culturais das “**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**”, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS – DEMAIS ÁREAS

CATEGORIA B - DANÇA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
13	Débora Namie Cibella Kina	SHOW DE TALENTOS DANÇANTES	INDEFERIDO	Após análise do recurso a comissão decidiu pela inabilitação da proponente, pois não encaminhou o documento faltante (Comprovante de residência de pelo menos um ano atrás).

CATEGORIA C – MÚSICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
19	Carlos Alberto Moraes Guedes	MÚSICA INTERATIVA	DEFERIDO	Após análise do recurso a comissão decidiu pela habilitação do proponente, uma vez que o proponente possuía pendências que ao recorrer da decisão puderam ser devidamente regularizadas.

CATEGORIA D – TEATRO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
23	Leandro Belchor	O MENINO DO DEDO VERDE	DEFERIDO	Após análise do recurso a comissão decidiu pela habilitação do proponente, uma vez que o proponente possuía pendências que ao recorrer da decisão puderam ser devidamente regularizadas.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 04 de dezembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5210/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
Edital de seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 - “Lei Paulo Gustavo”

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - “Lei Paulo Gustavo”, Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todos os atos praticados pela Equipe Técnica de Apoio acerca do Edital de Chamamento Público nº 09/2024 – Apoio à Demais Áreas Culturais - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP.

CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	VALOR
1	04	ALESANDRO GONÇALVES	122.475.928-13	CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	ROSTOS REVELADOS	R\$ 3.000,00
2	09	DOUGLAS MAZZI RIBEIRO	415.083.798-82	CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	PERSONAGENS QUE INSPIRAM	R\$ 3.000,00
3	06	Ana Paula Deli Monteiro	430.287.178-40	CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	SARÇA ARDENTE	R\$ 3.000,00

CATEGORIA B – DANÇA

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	VALOR
1	14	MELIZE BOMBONATTI DE SOUSA COSTA	230.436.768-23	CATEGORIA B – DANÇA	SONS DO BRASIL	R\$ 3.000,00
2	24	VITÓRIA GUIMARÃES	165.602.267-27	CATEGORIA B – DANÇA	RAÍZES DA RESISTÊNCIA	R\$ 3.000,00
3	07	HENRIQUE DUARTE FERREIRA SANTOS	33.914.481/0001-08	CATEGORIA B – DANÇA	MOVIMENTO SONORO	R\$ 3.000,00

**CATEGORIA C - MÚSICA**

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	VALOR
1	19	Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-33	CATEGORIA C - MÚSICA	MÚSICA INTERATIVA	R\$ 3.000,00
2	20	HENRIQUE DE SOUZA	490.159.068-58	CATEGORIA C - MÚSICA	LONGSET DPK + CONVIDADOS	R\$ 3.000,00

CATEGORIA D – TEATRO

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	VALOR
1	11	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	CATEGORIA D – TEATRO	ELA CONTA DELAS	R\$ 3.000,00
2	18	RAISSA MARIA PRANSTTETE GONZALES	429.842.848-60	CATEGORIA D - TEATRO	O CORDEL DO AMOR SEM FIM	R\$ 3.000,00
3	23	Leandro Belchor	385.572.068-10	CATEGORIA D - TEATRO	O MENINO DO DEDO VERDE	R\$ 3.000,00
4	17	NATHANI DIAS DE SOUSA	486.422.638-57	CATEGORIA D-TEATRO	OS TRÊS PORQUINHOS	R\$ 3.000,00
5	22	DIMAS SIQUEIRA SILVA	138.937.288-05	CATEGORIA D – TEATRO	FESTIVAL DE MONÓLOGOS	R\$ 3.000,00
6	21	CAIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	436.269.778-03	CATEGORIA D – TEATRO	O RIO, O TESOURO E A HISTÓRIA PERDIDA	R\$ 3.000,00
7	16	ELISANGELA LUCINDA SIQUEIRA	351.812.598-20	CATEGORIA D – TEATRO	EPOPEIA NA SAÍDA	R\$ 3.000,00

CATEGORIA E - ARTE URBANA

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	VALOR
1	01	FELIPE BERNARDES DEZENA	425.077.448-12	CATEGORIA E - ARTE URBANA	OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL NO HIP HOP	R\$ 3.000,00
2	03	ALLAN VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	385.876.098-66	CATEGORIA E - ARTE URBANA	TIETÊ – REFLEXOS E REFLEXÕES SOBRE UM RIO URBANO	R\$ 3.000,00



3	08	MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	34.678.199/0001-23	CATEGORIA E - ARTE URBANA	ESMAECER – PONTO DE INFLEXÃO	R\$ 3.000,00
---	----	----------------------------	--------------------	---------------------------	------------------------------	--------------

CATEGORIA F – LITERATURA

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	VALOR
1	13	GUILHERME HENRIQUE PARO	432.450.388-52	CATEGORIA F – LITERATURA	MOSTRA DE LITERATURA SALTENSE	R\$ 3.000,00

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 04 de dezembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**
(Autoria do Vereador Gideon Tavares)

*Concede o título de Cidadão
Saltense ao Sr. Wanderley Rigolin*

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. Wanderley Rigolin, o Título de Cidadão Saltense.

Art. 2º. A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 03 de Dezembro de 2.024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 03 de dezembro de 2.024.

Rosangela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**(Autoria do Vereador José Benedito de Carvalho -
"Macaia")**

*Concede o título de Cidadão
Saltense ao Dr. Juliano Hyppólito
de Sousa.*

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. Dr. Juliano Hyppólito de Sousa, o Título de Cidadão Saltense.

Art. 2º. A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 03 de Dezembro de 2.024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 03 de dezembro de 2.024.

Rosangela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMUNICADO

COMUNICAMOS que em cumprimento ao artigo 76 § 4º da Lei Orgânica do Município, ficam à disposição de qualquer contribuinte, para verificação e análise, as contas municipais referentes ao exercício de 2022, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da desta data.

Os interessados em obter informações deverão encaminhar e-mail para: assistente@camarasalto.sp.gov.br.

Ou através do link

<https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A10352BF563F0F814394593EE231854D/sftp/00004387989221>

e outros [0022563202434.zip](#), que se encontra disponível na página do Facebook e no site da Câmara da Estância Turística de Salto.

Estância Turística de Salto, 04 de Dezembro de 2024.


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e PLANEJAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****Contrato Administrativo nº 26/2024.****Processo Administrativo nº 1.012/2024.****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto.**Contratada: MANVEL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA****Referente:** Pregão Eletrônico nº 17/2024.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas.**Valor Total** - R\$ 1.562,55 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**Vigência** - 12 (meses) meses a partir da assinatura do contrato.

Lote	Quant.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
19	11	UN	APONTADOR PARA TUBO PEAD 3/4"	METALVAX	R\$ 65,00	R\$ 715,00
19	4	UN	CHAVE TE SERVIÇO INTEGRADO 60A / 110MM	METALVAX	R\$ 134,80	R\$ 539,20
19	7	UN	CORTADOR TUBOS PEAD 42MM	METALVAX	R\$ 44,05	R\$ 308,35
Valor Total do Lote						R\$ 1.562,55

Gilmar Souza dos Santos

SUPERINTENDENTE DO SAAE**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Ofício: 113/2024 03 de dezembro de 2024

Assunto: Convocação para a 12ª Reunião Ordinária

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 09 de dezembro, às 18h00, na Sala Paulo Freire do CEC, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

- Apresentação do relatório de monitoramento do Plano Municipal da educação 2024

- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente do CAE



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala Paulo Freire, os membros conselheiros. A reunião teve início com a presença dos Conselheiros (a) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Rodrigo Lucas de Oliveira. A reunião teve início com os agradecimentos da Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza. Primeiro item da pauta, o curso da Uncme-SP. Ainda está aberto às inscrições. O valor é R\$ 60,00 devido ao município pagar a anuidade 2024. O balanço das visitas nas unidades da rede municipal e da educação infantil particular, teve a participação de boa parte dos conselheiros e membro externo. A Conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos comentou sobre a cozinha da Creche do Cemus III, onde os pés do fogão estão enferrujados de tanto lavar necessitando da troca. O Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que às cozinhas das escolas da educação infantil particular, poderia seguir às mesmas regras da rede municipal. A única que segue é a Unidade de Educação Infantil Florescer. Tem cozinhas insalubres e muito acúmulo de objetos. Isso foi apontado nos ofícios. A Nutricionista Ariele Braga, mencionou que o contrato com a empresa Soluções é até dia 22/05/2025. Os conselheiros comentaram que seria muito importante manter o sistema da merenda ser realizada no próprio local da unidade escolar, independente da empresa vencedora. A data da 12ª reunião ordinária, será definida na reunião do CME, para realizar em conjunto com o Fórum Permanente de Educação. Os conselheiros serão informados no grupo do whatsapp. Nada mais, eu Rodrigo Lucas de Oliveira secretário digitei a presente ATA, a qual será lida e assinada pelos conselheiros presentes.



19/11/2024

Adriana Aparecida Souza

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente



Documento assinado digitalmente
RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA
Data: 04/12/2024 14:44:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário



Ofício: 166/2024

04 de dezembro de 2024

Assunto: Convocação para a 12ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal da Educação (CME) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 09 de dezembro, às 18h00, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

PAUTA

- Apresentação do relatório de monitoramento do Plano Municipal da Educação 2024.
- Deliberar a criação da Câmara Técnica Mista (Finanças e Orçamento) e (Gestão do Sistema e da Escola).
- Composição da Câmara Técnica de Finanças e Orçamento.
- Composição da Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola.
- Alterações no parágrafo 6º do artigo 5º, no parágrafo 1º do Artigo 11º e Artigo 26º do Regimento Interno.
- Votação das monções Artigo 04º inciso IX do regimento interno.
- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho.



Thiago José Isola



Presidente do CME SALTO SP



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na SALA Paulo Freire, às dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal da Educação para a 11ª reunião ORDINÁRIA. Presentes na reunião os Conselheiros (a) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Caio César Adário Moreira, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Gabriel Domingos Isola, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, Jucimara Corazza Cordeiro, Milta Alves Ribeiro Maron, Ricardo Pereira da Silva, Rodrigo Lucas de Oliveira, Roseli Aparecida Lourenço Fávero, Simone de Assis Campos Gonçalves e Thiago José Isola. A reunião teve início com os agradecimentos aos presentes da presença pelo Presidente Thiago José Isola. Os termos de Colaboração 2025, segundo a gestora dos mesmos Patrícia Gabriela Della Vecchia serão por chamada pública. Dois projetos para os T.E.A. e um projeto para mobilidade. Estão prontos. O C.M.E. aguarda o pedido, para encaminhar às declarações. Sobre a empresa Gota Limpa, o Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que não recebeu mais e-mail da empresa e não obteve nenhuma atualização. A Conselheira Milta Alves Ribeiro Maron, perguntou sobre a licitação. Houve, a suspensão do pregão conforme saiu no diário oficial e até o momento o trâmite está parado. Existe uma preocupação do vencimento dos contratos e às escolas ficarem desguarnecidas sem a limpeza. O Presidente Thiago José Isola comentou que a próxima empresa ou a atual vencer a licitação, irá recomendar a SEME, a fiscalização direta dos serviços e a qualidade dos produtos de limpeza utilizados. Para que a culpa não recaia apenas no profissional de limpeza, devido a diversas reclamações da comunidade escolar. Se encerram na data de, hoje às inscrições do 2º Curso da Uncme-SP. O valor é de R\$60,00 reais. No balanço das visitas nas unidades escolares da rede municipal e da educação infantil particular, a

Conselheira Milta Alves Ribeiro Maron e a Conselheira Simone de Assis Campos Gonçalves, disseram que existe uma preocupação com o telhado do Cemus V e CEMEI Cemus VIII. Entra muita água de chuva e as unidades não tem verba suficiente para a troca. E lamentam às escolas depender de emenda impositiva dos vereadores e perguntam, e o dinheiro dos 25%?. A creche do São Gabriel não recebe uma nova pintura, há quase 10 anos. O Presidente Thiago José Isola, disse que emendas impositivas, é ato político e lamenta pelas escolas ficar dependentes de emendas parlamentar. Se o vereador é do governo, rapidamente faz a licitação, caso não tem até 31 de dezembro do ano corrente para realizar o pregão. O Conselheiro Jorge Henrique Balseiros Siqueira e Silva explicou como funciona o trâmite das emendas impositivas. É burocrático e necessita de paciência, pois depende das especificações que os vereadores enviam. Só podem alterar o objeto, caso esteja em desconformidade com o regulamento. A Conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos e o Presidente Thiago José Isola, disseram que a mobília da Pré-Escola do Marechal Rondon foi trocada e a Cozinha da Pré-Escola do Marília é muito quente. A Conselheira Milta Alves Ribeiro Maron, se disse impressionada com tanto extintor vencido e falta de AVCB. É um problema antigo das unidades que ainda não foi solucionado. O Conselho irá encaminhar um ofício solicitando informações sobre essa demanda. O Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, apresentou duas resoluções de nível federal. A primeira é a Resolução CNE/CEB nº01 de 17 de outubro de 2024 que Institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Rodrigo, vai pedir informações a Uncme-SP se é necessário o município criar legislação própria, ou se deve cumprir imediatamente as Diretrizes, porém se alarde e definindo prazos com a Secretaria da Educação. A segunda é a Lei Federal nº15.001 de 16 de outubro de 2024 que Altera as Leis nºs 9394, de 20 dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 10.973 de 2 de dezembro de 2004, para estabelecer requisitos mínimos de transparência pública e controle social em matéria educacional. As unidades educacionais adotarão..... O Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, solicitou ao pleno a aprovação de um ofício a equipe de transição do novo governo municipal. É importante que os Conselhos façam uma prestação de contas dos 04 anos. Colocado em

votação. Aprovado por unanimidade. O Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, pediu a antecipação da 12ª reunião ordinária, pois no dia 11/12, haverá o Prêmio Educação e Tecnologia e provavelmente o CME será convidado, assim aproveitar a data e apresentar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal da Educação 2024, junto com o Conselho de Alimentação Escolar, CACS Fundeb e Fórum Permanente de Educação. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. A 12ª reunião ordinária será realizada dia 10/12 às 18h00. O Presidente Thiago José Isola fará umas enquetes no grupo do CME e entregar moção de aplausos a representantes de relevância na educação do município. Independente se são educação pública ou privada. Os conselheiros irão votar na categoria parceria, pessoa física e projetos. Essa ação é em substituição ao Prêmio CME 2024. Nada mais eu, Rodrigo Lucas de Oliveira, secretário, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



19/11/2024

Thiago José Isola

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA
Data: 04/12/2024 14:41:55-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário





12º Reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salto-SP

Convocatória Conselheiros

Local: Capacita Salto_ Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP

Data e horário: 11/12/2024 às 14h30

Pauta da Reunião:

- Aprovação Ata Anterior (13/11/2024)
- Ida reunião CRSANS Sorocaba - 12/12/2024
- Transição governamental e atuação do COMSEA
- Andamento dos trâmites oficiais para nomeação dos novos membros, conforme nova Legislação (Lei Municipal 4.135/2024)
- Visita SESC Mesa Brasil
- Acompanhamento criação CAISAN municipal.
- Outros informes

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS PRANDINI
Data: 04/12/2024 11:51:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente
José Carlos Prandini

Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP – Cep: 13327-390
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: comsea.salto.sp@gmail.com



Parecer 05/2024
2024

Salto, 02 de dezembro de

Assunto: Unidade de Educação Infantil “Acolher”

PARECER – C.M.E.

Após, visita realizada por este colegiado no último dia 28 de novembro de 2024 na unidade de Educação Infantil “Acolher” sito, a Rua Prudente de Moraes nº642 – Centro, representados pelo Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira e a Conselheira de Alimentação Escolar Cássia Padovani Silva. Os mesmos encaminharam às evidências para os membros do C.M.E. analisarem as adequações exigidas anteriormente.

O Pleno do C.M.E. resolve dar parecer **FAVORÁVEL** com ressalvas. A Gestão escolar recebeu às orientações, para as devidas adequações que são necessárias seguindo a Deliberação CME nº01/2023. Este parecer tem validade de 90 dias, a partir da data de publicação no diário oficial do município.

Thiago José Isola

Presidente – CME

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Estância Turística de Salto, 04 de Dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 44/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

Instituir a COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA para o Processo Eleitoral para Escolha de Representantes da Sociedade Civil, conselheiros que irão compor o CMAS/Salto para o exercício de 2025 a 2026.

Presidente: Claudimara Rita Santa Rosa – Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelas Organizações da Política de Assistência Social;

Secretário: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho – Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelas Organizações da Política de Assistência Social;

Mesário: Josefa Firmino Anacleto: Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelos Usuários da Política de Assistência Social;

Gabriela de Oliveira Sanches
Presidente do CMAS 2024